

Calendário de matrículas para o ano letivo de 2022 -2023



a) Entre o **dia 19 de abril e o dia 16 de maio**, para a educação pré -escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;

b) Entre o **dia 9 de julho e o dia 19 de julho**, para os 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º anos do ensino básico;

c) Entre o dia **17 de junho e o dia 1 de julho**, para os 8.º e 9.º anos do ensino básico e para o ensino secundário.

NOTA: O pedido de renovação de matrícula pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, só deve ser requerido quando haja lugar a transferência de estabelecimento, transição de ciclo ou alteração de encarregado de educação ou quando esteja dependente de opção curricular, todas as restantes renovações operam automaticamente nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual.

O pedido de matrícula é apresentado:

- ✓ Via internet na aplicação informática disponível no Portal das Escolas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>, com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão.

-
- ✓ Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática referida no número anterior ou noutra indicada pelo Ministério da Educação.

- ✓ Após a matrícula eletrónica, o Encarregado de Educação deverá contactar os serviços administrativos do agrupamento, para preenchimento dos dados internos ao agrupamento





Documentos necessários

- ✓ Impressos próprios de matrícula (a fornecer pelos Serviços Administrativos);
- ✓ Apresentação do Cartão de cidadão do aluno;
- ✓ Apresentação do Cartão de cidadão do Encarregado de Educação, do Pai e da Mãe;
- ✓ Fotocópia do cartão de subsistema de saúde do aluno (se for o caso);
- ✓ Comprovativo de morada ou declaração da entidade patronal a confirmar o local de trabalho do Encarregado de Educação
- ✓ Últimos dados relativos à composição do agregado familiar, validados pela Autoridade Tributária (caso tenha)
- ✓ Boletim Individual de saúde atualizado;
- ✓ 1 fotografia (tipo passe, com identificação no verso);
- ✓ IBAN impresso do Encarregado de Educação (para efeitos de Seguro Escolar).
- ✓ Fotocópia da declaração de Abono da Segurança Social atualizada e requerimento de ASE
- ✓ Preenchimento do impresso do transporte e alimentação – autarquia – disponível nos serviços administrativos
- ✓ A Componente de Apoio à Família é organizada pela Associação os Quatro Cantos do Cisne, pelo que os Encarregados de Educação que pretendam fazer a inscrição do seu educando deverão obter informações junto das respetivas associações.